



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 092/21**

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00035425-08 (autos principais: PMC.2016.00004833-15)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 356/16

**Termo de Contrato n.º** 107/19 (LOTE 02)

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.564.404/0001-21, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato n.º 107/19, referente ao LOTE 02 do Pregão Eletrônico n.º 356/16, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/07/2021, conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI n.º 4140608.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 5.298.440,40 (cinco milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI n.º 4105927 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.339039.12.361.1002.4016.01-220.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-212.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-213.000;
- 07110.339039.12.361.1002.4016.02-299.088;
- 07160.339039.12.361.1002.4016.02-262.000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-273.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-274.000;

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 264.922,02 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00035425-08 (autos principais: PMC.2016.00004833-15)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Smile Transportes e Turismo Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 356/16

**Termo de Contrato nº** 107/19 (LOTE 02)

**Termo de Aditamento nº** 092 /21

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 de julho de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella  
Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração  
CPF: 753.123.018-68  
Assinatura: (Não atua mais na Administração)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: PAULA ANELYSIRANSI  
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 150.368.298-13  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
E-mail de contato: [smiletur@smiletur.com.br](mailto:smiletur@smiletur.com.br) [emerson@smiletur.com.br](mailto:emerson@smiletur.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.